



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 075, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Aprova Adição Curricular no Curso de Bacharelado em Matemática, do Setor de Ciências Exatas, aplicável à Resolução nº 83/18-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.013592/2019-70**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
CMM065	Educação Matemática	60h	CMM035	Educação Matemática na Contemporaneidade	60h
CMM022	Cálculo 1	90h	CMA111	Cálculo 1A	90h
CMM032	Cálculo 2	60h	CMA211	Cálculo 2A	90h
CMM031	Álgebra Linear I	60h	CMA212	Álgebra Linear	60h

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Bacharelado em Matemática pelo respectivo departamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 22/03/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1635269** e o código CRC **53045239**.

Referência: Processo nº 23075.013592/2019-70

SEI nº 1635269